PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 0022/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 018/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento as secretarias de saúde e assistência social, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que as proponentes: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** e **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, manifestaram intenção de recurso junto a plataforma e apresentaram seus Recursos Administrativos tempestivamente em ***17/04/2025*** *e* ***23/04/2025***, nesta ordem, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em ***16/04/2025***. A empresa **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA** não manifestou intenção de recurso junto a plataforma dentro do prazo previsto em edital, precluindo seu direito de recorrer, contudo apresentou recurso administrativa via e-mail em ***23/04/2025***. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** ao presente recurso. Ficam os proponentes **JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES, RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS** e **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA,** intimadas do recurso interposto para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser anexados junto a plataforma de compras do processo no campo chat, no prazo de ***03 (três) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 25 de abril de 2025. Rodrigo Silva de Oliveira – Pregoeiro.